



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



ADM: 2021/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelênci, nos termos regimentais, que, após ouvido o Duto Plenário, seja feito a apreciação, discussão e votação ao **PROJETO DE LEI N.º 17, DE 20 DE JUNHO DE 2024**. “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Ordinária nº 90, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - CMAPDS.”, feita em regime de **URGÊNCIA**, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei da nova redação ao artigo 3º, da Lei Ordinária nº 90, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - CMAPDS e Fundo Municipal da Agricultura e dá outras providências, visando dar uma nova composição ao Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável é o órgão que institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados a Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, participando da elaboração e da fiscalização destas políticas. É o órgão responsável pelo diálogo permanente com a comunidade, desenvolvendo e fiscalizando ações, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, motivo pelo qual esta alteração visa dar maior paridade e participação de entidades representativas no Conselho.

Pelo exposto e contando com o costumeiro apoio desta Casa Legislativa espera o Executivo Municipal a aprovação **UNANIME** do Projeto em questão.

São José do Barreiro, 20 de junho de 2024.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal